

PORTARIA Nº 040/SMS, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P138886/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações,

CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021 (Lei nº 2035), publicada no Diário Oficial do Município nº 935, de 10 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº **P138886/2021**), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 228/2020 – SMS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2021.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura.

Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Regina Célia Carvalho
REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

ANEXO I DA PORTARIANº 040/SMS, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
228/2019	230/2020 (OK)	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos da Atenção Básica I (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde	CECHETTI & CADINI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME	AT._BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000. 1214000000 - Federal
				AT._BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000. 1211000000 - Municipal
228/2019	250/2020 (OK)	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos da Atenção Básica I (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	AT._BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000. 1214000000 - Federal
				AT._BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000. 1211000000 - Municipal
228/2019	234/2020 (OK)	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos da Atenção Básica I (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	AT._BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000. 1214000000 - Federal
				AT._BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000. 1211000000 - Municipal
228/2019	235/2020 (OK)	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos da Atenção Básica I (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	AT._BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000. 1214000000 - Federal
				AT._BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000. 1211000000 - Municipal
228/2019	229/2020 (OK)	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos da Atenção Básica I	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	AT._BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000. 1214000000 - Federal
				AT._BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000. 1211000000 - Municipal

		(Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde		COVID	0701.10.302.0073.2384.33903000. 1214210000 – Federal
228/2019	458/2020 	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos da Atenção Básica I (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde	DMC DISTRIBUID ORAS COMERCIO D MEDICAMEN TOS EIRELI	AT._BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000. 1214000000 - Federal
				AT._BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000. 1211000000 - Municipal

RA

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTACÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLuíDA NO CONTRATO
PE208/2019	154/2020	Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos da PORTARIA Nº344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS PADRONIZADOS III), destinados às unidades básicas de saúde, CAPS Geral e CAPS AD do Município.	CENTRAL DAS FALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000 - Federal
				AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000 - Municipal
				AT_ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000 - Federal
				AT_ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000 - Municipal
PE208/2019	165/2020	Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos da PORTARIA Nº344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS PADRONIZADOS III), destinados às unidades básicas de saúde, CAPS Geral e CAPS AD do Município.	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000 - Federal
				AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000 - Municipal
				AT_ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000 - Federal
				AT_ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000 - Municipal
PE100/2019	254/2020	Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos da PORTARIA Nº344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS PADRONIZADOS III), destinados às unidades básicas de saúde, CAPS Geral e CAPS AD do Município.	CENTRAL DAS FALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000 - Federal
				AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000 - Municipal
				AT_ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000 - Federal
				AT_ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000 - Municipal

PORTARIA Nº 038/2021-SMS, DE 20 DE JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P138850/2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 (Lei nº 2035), publicada no Diário Oficial do Município nº 935, de 10 de novembro de 2020. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138850/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 220/2019 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Sobral, 20 de janeiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 040/2021-SMS, DE 20 DE JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P138886/2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 (Lei nº 2035), publicada no Diário Oficial do Município nº 935, de 10 de novembro de 2020. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138886/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 228/2020 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Sobral, 20 de janeiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTACÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLuíDA NO CONTRATO
228/2019	239/2020	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos da Atenção Básica I (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde.	CECHETTI & CADINI C/MIERCH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000 - Federal
				AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000 - Municipal
228/2019	250/2020	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos da Atenção Básica I (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde.	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARA ONCOLOGICOS LTDA	AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000 - Federal
				AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000 - Municipal
228/2019	234/2020	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos da Atenção Básica I (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde.	SOLIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS PARA	AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000 - Federal
				AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000 - Municipal
228/2019	235/2020	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos da Atenção Básica I (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde.	INIVAMED C/MIERCH DE MEDICAMENTOS LTDA	AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000 - Federal
				AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000 - Municipal
228/2019	229/2020	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos da Atenção Básica I (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde.	CRISTALIA PRODUTOS DE MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA	AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000 - Federal
				AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000 - Municipal
228/2019	458/2020	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos da Atenção Básica I (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde.	DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000 - Federal
				AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000 - Municipal

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTACÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLuíDA NO CONTRATO
PE220/2019	274/2020	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos de urgência e emergência I - Lista padronizada, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL PROD. HOSP. E SUPRIMENTOS LTDA-ME	AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000 - Federal
				AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000 - Municipal
				AT_ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000 - Federal
				AT_ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000 - Municipal
				DR_ESTEVAM	0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000 - Estadual
				DR_ESTEVAM	0701.10.302.0073.2376.33903000.1220000002 - Estadual
PE220/2019	369/2020	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos de urgência e emergência I - Lista padronizada, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde	CENTRAL DAS FALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000 - Federal
				AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000 - Municipal
				AT_ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000 - Federal
				AT_ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000 - Municipal
				DR_ESTEVAM	0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000 - Estadual
				DR_ESTEVAM	0701.10.302.0073.2376.33903000.1220000002 - Estadual

PORTARIA Nº 039/2021-SMS, DE 20 DE JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P138887/2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 (Lei nº 2035), publicada no Diário Oficial do Município nº 935, de 10 de novembro de 2020. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138887/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 221/2020 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Sobral, 20 de janeiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 041/2021-SMS, DE 20 DE JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P138884/2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 (Lei nº 2035), publicada no Diário Oficial do Município nº 935, de 10 de novembro de 2020. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138884/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 229/2019 - SMS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura. Sobral, 20 de janeiro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTACÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLuíDA NO CONTRATO
PE229/2019	232/2020	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos da Atenção Básica II (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde.	FAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000 - Federal
				AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000 - Municipal
PE229/2019	233/2020	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos da Atenção Básica II (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde.	MDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000 - Federal
				AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000 - Municipal
PE229/2019	251/2020	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos da Atenção Básica II (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde.	SEMAR DISTRIBUIDORA EIRELI	AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000 - Federal
				AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000 - Municipal
PE229/2019	246/2020	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos da Atenção Básica II (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde.	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000 - Federal
				AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000 - Municipal
PE229/2019	259/2020	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos da Atenção Básica II (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde.	CENTRAL DAS FALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000 - Federal
				AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000 - Municipal
PE229/2019	258/2020	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos da Atenção Básica II (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde.	AMP HOSPITALAR EIRELI	AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000 - Federal
				AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000 - Municipal
PE229/2019	418/2020	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos da Atenção Básica II (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde.	SEMAR DISTRIBUIDORA EIRELI	AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000 - Federal
				AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000 - Municipal

Nº PREGÃO	CONTRATO	OBJETO	NOME CREDOR	TIPO DOTACÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLuíDA NO CONTRATO
PE220/2019	274/2020	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos de urgência e emergência I - Lista padronizada, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL PROD. HOSP. E SUPRIMENTOS LTDA-ME	AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000 - Federal
				AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000 - Municipal
				AT_ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000 - Federal
				AT_ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000 - Municipal
				DR_ESTEVAM	0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000 - Estadual
				DR_ESTEVAM	0701.10.302.0073.2376.33903000.1220000002 - Estadual
PE220/2019	369/2020	Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos de urgência e emergência I - Lista padronizada, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde	CENTRAL DAS FALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1214000000 - Federal
				AT_BASICA	0701.10.301.0073.2383.33903000.1211000000 - Municipal
				AT_ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1214000000 - Federal
				AT_ESPECIALIZADA	0701.10.302.0073.2385.33903000.1211000000 - Municipal
				DR_ESTEVAM	0701.10.302.0073.2376.33903000.1214000000 - Estadual
				DR_ESTEVAM	0701.10.302.0073.2376.33903000.1220000002 - Estadual

PORTARIA Nº 042/2021-SMS, DE 20 DE JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P138883/2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 (Lei nº 2035), publicada no Diário Oficial do Município nº 935, de 10 de novembro de 2020. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2020-SME						
GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA LTDA. - EPP - CNPJ: 07.483.598/0001-66						
ITENS	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICA	VR. UNIT. OFERT. (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	40	UNID	FILAMENTOS DE PLA NATURAL 1,75MM - 1KG (PARA IMPRESSORA 3D)	GTMAX 3D	RS 50,00	RS 6.000,00
3D CRIAR CONSULTORIA E COMERCIO DE SOLUCOES DIGITAIS LTDA - CNPJ: 08.068.098/0001-20						
2	8	UNID	IMPRESSORA 3D FECHADA, BANDEJA AQUECIDA, 20CM X20CMX20CM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: FFF - FUSED FILAMENT FABRICATION. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ÁREA MÍNIMA DE ACUMULAÇÃO (L X P X A): 200MM X 200MM X 200 MM. TIPO DE CÂMARA: FECHADA. RESOLUÇÃO DE CAMADA: 20 - 400 MICRONS. SOFTWARE DE IMPRESSÃO: PRÓPRIO, INTUITIVO, COM TRADUÇÃO PARA O PORTUGUÊS. PRECISÃO DO POSICIONAMENTO DE XY: XY 12,5 MICRONS. PRECISÃO DO POSICIONAMENTO DE Z: Z: 0,0094 MM. VELOCIDADE MÁXIMA DE MOVIMENTAÇÃO: MÁX. DE 120 MM/S. FORMATOS DE ARQUIVO SUPORTADOS: STL, G-CODE, 3MF, OBJ, IGES, STP. SUPORTE AO SOFTWARE 3D BUILDER COMPATIBILIDADE DE MATERIAIS: PLA / ANTI-BACTERIAL PLA V / TOUGH PLA / PETG / HIPS / WOOD. SUPORTE A FILAMENTO DE TERCEIROS: DIÂMETRO DO FILAMENTO: 1,75 MM. DIÂMETRO DO BICO: 0,4 MM. NÚMERO DE BICOS: 1. TEMPERATURA DO BICO: MÁXIMA DE 240 °C. BANDEJA AQUECIDA: TEMPERATURA DA BANDEJA DE IMPRESSÃO: 40 - 90 °C / 104 - 194 °F. CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE FILAMENTO. IDIOMA: NO MÍNIMO INGLÊS E PORTUGUÊS BRASILEIRO. CONECTIVIDADE: CABO USB 2.0, WI-FI 802.11 B/G/N. SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS: WINDOWS 7 / 8 / 8.1 / 10 (64 BITS) E LINUX (64 BITS).	DA VINCI PRO	RS 8.000,00	RS 64.000,00
L F SILVA - MÁQUINAS - CNPJ: 07.859.420/0001-77						
3	6	UNID	MÁQUINA DE CORTE A LASER. ÁREA DE TRABALHO: 600 X 400 MM. MESA DE TRABALHO: EIXO DE DESLOCAMENTO Z MOTORIZADO. TIPO DE LASER: TUBO. LASER DE CO2 SELAD. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: POTÊNCIA DO LASER: 60 W. VELOCIDADE MÁXIMA: 0-54000 MM/MIN. PRECISÃO NA REPETIÇÃO: (+/-) 0,05 MM. TAMANHO MÍNIMO PARA GRAVAÇÃO/CORTE DE LETRAS: 1 MM. TENSÃO DE TRABALHO: AC 110 - 220V ±10%, 50 - 60HZ. TENSÃO BRUTA: < 1000W. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 - 45°C. UNIDADE DE OPERAÇÃO: 5 - 95% FORMATOS DE ARQUIVO SUPORTADOS: BMP, PLT, DST, DXF E AL SISTEMA OPERACIONAL: DSP. SISTEMA DE DRIVER: PASSO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: WATER-COOLING E SISTEMA DE PROTEÇÃO. EQUIPAMENTOS AUXILIARES: EXAUSTOR, TUBO DE EXAUSTÃO. SOFTWARE COMPATÍVEL: CORELDRAW, AUTOCAD OU PHOTOSHOP (NÃO INCLUSOS). SISTEMA DE SEGURANÇA.	MAFRAN SANSEICO	RS 21.933,32	RS 131.599,92
4	2	UNID	MÁQUINA DE CORTE A LASER. ÁREA DE TRABALHO: 600 X 400 MM. MESA DE TRABALHO: EIXO DE DESLOCAMENTO Z MOTORIZADO. TIPO DE LASER: TUBO. LASER DE CO2 SELAD. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: POTÊNCIA DO LASER: 60 W. VELOCIDADE MÁXIMA: 0-54000 MM/MIN. PRECISÃO NA REPETIÇÃO: (+/-) 0,05 MM. TAMANHO MÍNIMO PARA GRAVAÇÃO/CORTE DE LETRAS: 1 MM. TENSÃO DE TRABALHO: AC 110 - 220V ±10%, 50 - 60HZ. TENSÃO BRUTA: < 1000W. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 - 45°C. LIMIDADE DE OPERAÇÃO: 5 - 95% FORMATOS DE ARQUIVO SUPORTADOS: BMP, PLT, DST, DXF E AL SISTEMA OPERACIONAL: DSP. SISTEMA DE DRIVER: PASSO. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: WATER-COOLING E SISTEMA DE PROTEÇÃO. EQUIPAMENTOS AUXILIARES: EXAUSTOR, TUBO DE EXAUSTÃO. SOFTWARE COMPATÍVEL: CORELDRAW, AUTOCAD OU PHOTOSHOP (NÃO INCLUSOS). SISTEMA DE SEGURANÇA.	MAFRAN SANSEICO	RS 21.933,32	RS 43.866,64

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0003/2021 - SME - PROCESSO Nº P137380/2020 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa TENDENCIA CONSULTORIA EDUCACIONAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.232.255/0001-97. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 150/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de coleções pedagógicas (primeira infância +0), destinadas a atender aos alunos da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. **DO VALOR GLOBAL** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.365 .0153.2.102 .3.3.90.30.00.1 .111.0000.00; 06.01.12.365 .0153.2.102.3.3.90 .30.00.1.124 .0000.00; 06.01.12.365 .0153.2.102.3.3 .90.30.00.1.125.0000.01; 06.01.12.365.0153 .2.102.3.3.90.30.00 .1.120.0000.00; 06.03.12.365 .0006.2.100.3.3.90 .30.00.1.113 .0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. MARIA SÉRGIA DA CUNHA ROCHA OLÍMPIO, Gerente da Célula de Apoio à Gestão da Educação Infantil da SME, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de gestor. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Carlos Roberto Oliveira Santana - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

74.161.373/0001-80. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 131/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de fardamentos escolares personalizados para o uso dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. **DO VALOR GLOBAL** O preço contratual global importa na quantia de O preço contratual global importa na quantia de R\$ 688.996,00 (seiscentos e oitenta e oito mil e novecentos e noventa e seis reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.361 .0149.2.090.3 .3.90.32.00.1.111 .0000.00; 06.01.12 .361.0149.2.092 .3.3.90.32.00 .1.111.0000.00; 06.01.12.366 .0150.2.097.3 .3.90.32.00.1 .111.0000.00; 06.01.12.365 .0153.2.102 .3.3.90.32 .00.1.111 .0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. MANOEL FERREIRA ARAÚJO DE ALMEIDA, Gerente da Célula de Serviços Administrativos da SME, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de gestor. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Antônio Carlos Oliveira da Silva - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

PORTARIA 017/2021 - SME - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º - AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, dos professores Francisco Welton Gomes Damasceno, matrícula Nº 22942 e Tatyana Sousa Moraes, matrícula nº 30124, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2021, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 29 de janeiro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 002/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** TARCISIO AGUIAR LINHARES. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 002/2018-SMS, o qual tem como objeto a locação de um imóvel situado na Rua Padre Anchieta, 117, Campo dos Velhos, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento do Serviço de Arquivo Médico e Estatístico - SAME, neste Município de Sobral. **VIGÊNCIA:** O presente aditivo terá vigência do dia 02/02/2021 a 01/02/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Tarcisio Aguiar Linhares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde, **CONTRATADO:** TARCISIO AGUIAR LINHARES. **OBJETO:** INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7 l, que passará a conter a seguinte dotação: Dotação orçamentária: 0701.10.122 .0072.2379 .33903601 .1211000000, conforme o processo nº P139471/2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Tarcisio Aguiar Linhares. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138853/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 140/2020-SMS. LEIA-SE: CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138853/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 140/2019-SMS; Regina Célia Carvalho da Silva. DATA: 01 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DE PORTARIA Nº 040/2021SMS, DE 20 DE JANEIRO DE 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 984, de 21 de janeiro de 2021, página 16. ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138886/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 228/2020-SMS. LEIA-SE: CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138886/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 228/2019-SMS; Regina Célia Carvalho da Silva. DATA: 01 de fevereiro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EDITAL Nº 01/2021 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede na cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à rua Viriato de Medeiros, nº 1250, bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, no artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.613 de 9 de março de 2017 e no Decreto Municipal de nº 2.562, de 29 de janeiro de 2021, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior, destinado ao sistema municipal de saúde de Sobral, conforme descrito no ANEXO V deste edital, em decorrência da necessidade de manutenção dos serviços de saúde prestados pelo município. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1. Justifica-se a presente seleção simplificada para contratação temporária de excepcional interesse público do Município de Sobral a manutenção de serviços públicos essenciais ao regular funcionamento do Sistema de Saúde de Sobral e para o enfrentamento do novo coronavírus causador da Covid-19, conforme art. 3º do da Lei Municipal nº 1.613 de 9 de março de 2017 e do decreto municipal de nº 2.562, de 29 de janeiro de 2021. 1.2. O processo seletivo será regido por este edital e seus anexos, expedidos pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, sob a supervisão da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência, nos termos do artigo 4º, §3º, da Lei Municipal nº 1.613 de 9 de março de 2017. 1.3. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, a critério da administração pública, nos termos da legislação vigente. 1.4. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere o presente edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão-somente a expectativa de serem contratados, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, observando o interesse, bem como, os critérios de conveniência, oportunidade e necessidade da Administração Pública. 1.5. A função, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base (valor bruto), encontram-se descritos no ANEXO V deste edital. 1.6. Os candidatos que não forem eliminados ou desclassificados no presente processo seletivo passarão a compor o cadastro de reserva. 1.7. A fonte de recurso para o pagamento dos profissionais selecionados e contratados será oriunda das seguintes dotações orçamentárias: ATENÇÃO BÁSICA: 0701.10.301.0072.2283.31900400.1214000000; 0701.10.301.0072.2283.31900400.1211000000. ATENÇÃO ESPECIALIZADA: 0701.10.302.0072.2316.31900400.1214000000.

.31900400.1214210000; 0701.10.302.0073.2384.31900400.1211000000. 1.8. O processo seletivo simplificado será coordenado e executado pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, através da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, unidade administrativa, criada através do Decreto Municipal nº 1.247 de 13 de agosto de 2010, situada na Av. John Sanford, 1320 - Junco, Sobral-CE e supervisionado pela Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência. 1.9. A execução do processo seletivo simplificado será acompanhada por uma Comissão Organizadora, composta por 3 membros nomeados pela Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. 1.10. O prazo para impugnação deste edital será de 03 (três) dias a contar da sua publicação e deverá ser interposta através do e-mail: recursosedital0121.espvs@gmail.com, por meio de petição fundamentada, seguindo obrigatoriamente o formulário contido no ANEXO IV dirigida à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no horário das 8h às 17h, sob pena de preclusão. 1.11. É obrigatória a leitura do presente edital pelo candidato, não sendo em nenhuma hipótese esclarecidas dúvidas através de e-mail, telefone ou presencialmente. 2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO - 2.1. São requisitos básicos para a contratação: a) ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste edital; b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro; c) estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos); d) estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos; e) ter à época da contratação idade mínima de 18 anos. f) possuir a escolaridade e os requisitos exigidos para a função, conforme estabelecido no quadro constante no ANEXO V; g) possuir inscrição regular no Conselho da categoria profissional; h) não estar suspenso do exercício profissional, nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar; i) não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público; j) não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitada em julgado; k) não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública; l) ter compatibilidade de horários no caso de acumulação lícita de cargos, emprego ou função pública; m) não possuir dívidas/débitos, junto à Fazenda Pública Municipal, Estadual ou Federal. 2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação. 2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos previstos no item 2.1, deverá ser apresentada no ato da contratação ou no ato da inscrição, a critério da administração, não sendo, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea. 3. DAS INSCRIÇÕES - 3.1. As inscrições no presente processo seletivo deverão ser efetuadas através do e-mail: inscricoesedital0121.espvs@gmail.com, no período previsto no Cronograma do Processo Seletivo, constante no ANEXO I deste edital. 3.2. Só serão avaliadas as inscrições encaminhadas através do e-mail pessoal do candidato, dentro do prazo e horário estabelecido para as inscrições, que indiquem no assunto do e-mail a função para a qual deseja concorrer e o nome completo do candidato. 3.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento ou discordância. 3.4. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá enviar em um único arquivo, toda a documentação descrita a seguir, no formato PDF (Portable Document Format). a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A taxa de inscrição será emitida através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), o qual poderá ser gerado diretamente através do site: <http://servicos2.speedgov.com.br/sobral/sessao/login>, devendo o candidato efetuar ou atualizar o seu cadastro no Auto Atendimento Tributário do Sistema de Arrecadação Municipal, escolhendo posteriormente no MENU DE NAVEGAÇÃO constante da aba esquerda a opção LANÇAMENTO DE BOLETO, clicando posteriormente no ícone: NOVO BOLETO, escolhendo a opção: EDITAL PROCESSO SELETIVO - EDITAL SMS Nº 01/2021, constante no TIPO DE TAXA DE LANÇAMENTO. b) ficha de inscrição devidamente preenchida (ANEXO II), com a indicação da função com a carga horária semanal que deseja concorrer, sob pena de eliminação do processo seletivo. c) uma foto no formato 3x4; d) cópia da cédula de identidade e CPF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas); e) currículo com base nos critérios contidos no ANEXO III deste edital, com as devidas comprovações. 3.5. Serão indeferidas as inscrições que não contenham toda a documentação descrita no item 3.4 em um único e-mail e arquivo, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a juntada posterior de títulos e documentos, sendo considerado válido apenas o último e-mail enviado. 3.6. Será admitida uma única inscrição por candidato, ainda que possua mais de uma formação, sendo considerado válido para efeito de inscrição apenas o último e-mail enviado. 3.7. Será indeferida a inscrição na qual o candidato assinalar que deseja concorrer a mais de uma função. 3.8. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados